



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14:30

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (34): Trinta e quatro

- **Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);**
- **Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;**
- **José Manuel Rodrigues Marques;**
- **Rui Brito Pereira;**
- **Aníbal Augusto Rodrigues;**
- **João Luiz Alves Fiuza (Primeiro Secretário);**
- **Fernando de Carvalho Andrade;**
- **Eng.º Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);**
- **Prof. António Rodrigues Pais;**
- **Carlos Alberto Moreira;**
- **Amílcar Castanheira Luís;**
- **Fernando Manuel Dinis Borges;**
- **Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;**
- **Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;**
- **Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues;**
- **Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;**
- **Andreia Filipa Martins Ferreira.**
- **António dos Santos Pinto;**
- **Maria Odete Simões Patrício.**
- **Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);**
- **José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);**
- **António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha).**
- **Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);**
- **Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);**
- **José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);**
- **Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);**
- **Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);**
- **Octávio Coelho Paulino Abranches (Tesoureiro J. F. de Mouronho) em substituição do Presidente da Junta (art.º 38.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);**
- **António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);**
- **Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);**
- **Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);**
- **Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);**
- **Eng.º José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);**



36
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tabua, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- *José Alberto Pereira;*
- **MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.**
- *Eng.º Américo José Brito da Costa;*
- *Arq.º Pedro Manuel Santos Aleixo;*

VEREADORES AUSENTES:

- *Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;*
- *Eduardo António de Carvalho Pereira;*
- *Serafim Duarte Lopes Martins.*
- *Mário de Almeida Loureiro;*
- *Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.*

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão.

Compareceu em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, nos termos do disposto no art.º 38º, n.º 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), o Sr. Octávio Coelho Paulino Abranches, Tesoureiro da citada Junta de Freguesia, que apresentou declaração legal a qual fica arquivada na pasta própria.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Aprovação da Acta da Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2004

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que se rectificasse o seguinte:

- Na página 5, quando da sua intervenção, o que vem escrito não corresponde ao que disse pelo que onde consta "...das pessoas que a iriam constituir, ... ou não serem votadas." passe a constar "...das pessoas que a iriam constituir ou pelo menos das pessoas do seu Grupo Municipal que a iriam constituir, pois no seu entender, num Estado de direito democrático deverão ser conhecidas antecipadamente as pessoas e / ou listas proponentes em votação, e isto independentemente da forma como tais listas vierem a ser elaboradas ou pessoas vierem a ser designadas."

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que se rectificasse o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Na página 4, aquando da sua intervenção onde consta “... pela colocação dos mesmos junto à sua residência, ...” passe a constar “...pela colocação dos mesmos por baixo de uma janela da sua residência, ...”

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 21 de Dezembro de 2004, com as alterações ora introduzidas.

2- Leitura e apreciação do expediente

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foi apresentada justificação de falta à Sessão Ordinária do passado dia 21 de Dezembro de 2004, pelo Senhor António Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha; também foi apresentada justificação de falta para o dia de hoje pelo Senhor Eng.º Américo José Brito da Costa, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia

No início deste ponto o Senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra enalteceu a grande capacidade democrática dos “Portugueses”, demonstrada no acto eleitoral do passado dia 20 de Fevereiro de 2005, motivo de orgulho para todos os democratas que lutaram pela democracia e pelos direitos que constituem um país livre e fraterno.

Enalteceu ainda, o sentido de responsabilidade do Povo Português e o cumprimento do seu dever de cidadania, invertendo o sentido da abstenção que se vinha assistido nos últimos actos eleitorais. Realçou ainda, que a inserção verificada em termos de abstenção mostra que o Povo não abdica da sua arma democrática, que é o voto. Felicitou o Partido Socialista e todos aqueles que se revêem na sua filosofia socialista.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso da palavra, proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela questionou o Executivo Camarário quanto ao plano de navegabilidade da Barragem da Aguieira, se a zona de Tábua irá ou não ficar interdita a barcos de recreio? Congratulou-se com a colocação de semáforos e saneamento em Gândara de Espariz. Referiu-se à transferência da Farmácia Quaresma de Mouronho para Tábua, salientando a importância desta pelo apoio dado a cinco freguesias do Concelho. Pois, ao tomar conhecimento que vem de novo um médico permanente para Mouronho, disse tornar-se absolutamente necessária a Farmácia em Mouronho. Sem a referida Autoridade de Saúde a Farmácia não teria sentido, acrescentou. Outro assunto focado, foi o diferendo que coloca frente a frente a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, quanto à utilização de um terreno por parte da Autarquia, onde se encontram instalados os estaleiros da Câmara Municipal de Tábua, e que a Santa Casa da Misericórdia reclama. Apelou ao consenso de ambas as partes, pois não terá sentido que haja um processo em Tribunal, frisou.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela felicitou o P.S. pela vitória expressiva alcançada e fez votos para que seja uma boa governação. Questionou de novo sobre o andamento do processo do empresário Sr. José Hélder Ferreira, que proferiu acusações gravíssimas contra o Executivo Camarário na Sessão Ordinária desta Assembleia em Setembro de 2003, mostrando-se surpreendido pela facto, de se estar a cerca de um ano e meio aguardar decisão judicial. Quis saber ainda se a Escola Básica Integrada de Mouronho vai ser uma realidade e se o Pavilhão Gimno-Desportivo de Mouronho, tem pernas para andar. Quanto à Farmácia Quaresma de Mouronho gostaria de saber o que se passa verdadeiramente, salientando as dificuldades que as pessoas têm ao deslocarem-se para outros locais longínquos de atendimento por cuidados de saúde, devido à falta de médicos de família em Mouronho.

Dada a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela mostrou-se surpreendido quanto à paragem da obra no troço da estrada entre Candosa – Vila Nova de Oliveirinha. Pediu que fossem colocadas passagens junto às Escolas. Questionou ainda o Executivo Camarário sobre o traçado entre a Quinta da Barroca e Candosa.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela criticou a política de coligação PSD/PP, expressando grande satisfação pela vitória alcançada do P.S. nestas últimas Eleições Legislativas, desejando que o Governo Socialista acabe com o bloqueio às Autarquias quanto à questão dos empréstimos, estando convencido de que este irá cumprir o seu plano de Governo, nomeadamente no programa das IPSS. Solicitou a intervenção da Câmara Municipal para que não permita a transferência da Senhora Doutora Armandina para o Centro de Saúde de Arganil.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, José Augusto Pereira Dias o qual no uso dela, se congratulou com o facto dos semáforos terem sido já colocados em Gândara de Espariz, deixando o alerta de que ainda não estavam a funcionar, e para quando se previa a sua ligação? Interrogou também o Executivo quanto aos passeios da estrada de Espariz, se irão ser executados?

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela considerou que o Concelho de Tábua irá beneficiar altamente, com esta vitória do Partido Socialista. Respondendo às questões levantadas pelos membros da Assembleia, afirmou quanto à navegabilidade no Plano de Água da Barragem da Aguieira, que Tábua pode retirar-se do Plano da Aguieira se persistirem nessa ideia. A Autarquia tomou medidas de orientação estratégica no âmbito da nossa área do Plano de Água. Referindo-se ainda à colocação de semáforos e outras obras na Freguesia de Espariz, disse ter verificado por parte dos diversos Directores Regionais uma mudança significativa de estratégia um pouco antes das Eleições. Os semáforos foram colocados e os passeios adjudicados. Os que ainda não estão ligados carecem de negociação, uma vez que, depois de instalados é que será solicitada a energia eléctrica através da Câmara. Ao referir-se ao assunto da Santa Casa da Misericórdia, disse que a Instituição reivindica a posse do terreno, no entanto, mesmo sendo o Senhor Capitão Joaquim Ferreira Marques, Provedor da Instituição e ele próprio para além de Presidente da Câmara e também da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, ambos têm que defender o Património das Instituições que representam, havendo sempre em última instância a justiça. Fez alusão à construção do Hospital de Retaguarda, considerando a obra mais importante do Concelho, e que a Santa Casa da Misericórdia contará sempre com todo o apoio da Câmara. Garantiu apoiar fortemente as IPSS, nem que para isso tenha de estabelecer prioridades, frisou. Prosseguindo, adiantou que a Escola Básica Integrada de Mouronho continua de pé. A estrada de Candosa está a andar a bom ritmo.

Quanto à Farmácia de Mouronho, foi enviada uma moção sobre esta questão, à ARS, Ministério da Saúde, Bastonários das Ordens dos Médicos e Farmacêuticos e Infarmed, sem que, até à data tivesse surgido qualquer resposta.

Foi ainda concedida a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Alberto Pereira para explicar a situação existente no concelho sobre a colocação de Médicos de Família ao que o mesmo acedeu, dando a conhecer a questão da saída dos médicos do Centro de Saúde de Tábua. Informou sobre a vinda de dois médicos para o Concelho e dado que, o Doutor Franco se insurgiu contra o Estado, permanecerá em Midões e a Doutora Armandina ficará também em Tábua, tendo apenas que se deslocar a Arganil por um período de uma semana.

Pela Assembleia foi manifestada uma preocupação unânime quanto à indefinição existente na colocação de Médicos de Família no concelho bem como a deslocalização provável da Farmácia existente na sede da Freguesia de Mouronho para a Sede do Concelho o que traria dificuldades acrescidas para os utentes das freguesias limítrofes de Mouronho que para adquirirem os seus medicamentos teriam de se deslocar ou a Tábua ou a Arganil.



26
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez perguntado sobre as respostas dos diversos Organismos para onde foi endereçada a Moção votada na anterior Sessão Ordinária, e dado que nenhuma foi obtida, propõe-se uma comunicação a todas essas entidades, solicitando uma resposta / resolução ao problema referido na Moção aprovada na Sessão anterior desta Assembleia e que lhes foi enviada.

Pelo Presidente da Assembleia foi usada da palavra para responder a algumas questões que dizem respeito directamente à Mesa o qual no uso dela disse:

Relativamente à comunicação ao Exm^o. Procurador da República desta comarca pelas acusações levadas a cabo pelo munícipe José Hélder Rodrigues Ferreira, tal como já referido na anterior Sessão ainda não tem a Mesa conhecimento de qualquer decisão nesse processo, no entanto irá solicitar informação sobre o estado dos autos para conhecimento de todos os Membros da Assembleia.

Uma vez que pela Assembleia foi manifestada uma preocupação unânime quanto à indefinição existente na colocação de Médicos de Família no concelho bem como a deslocalização provável da Farmácia existente na sede da Freguesia de Mouronho para a Sede do Concelho o que traria dificuldades acrescidas para os utentes das freguesias limítrofes de Mouronho que para adquirirem os seus medicamentos teriam de se deslocar ou a Tábua ou a Arganil; perguntado sobre as respostas dos diversos Organismos para onde foi endereçada a Moção votada na anterior Sessão Ordinária, e dado que nenhuma foi obtida, propõe-se uma comunicação às seguintes entidades, solicitando resposta / resolução ao problema referido na Moção aprovada na Sessão anterior desta Assembleia e que lhes foi enviada:

- Exm^o. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro,*
- Sua Excelência o Ministro da Saúde,*
- Exm^o. Presidente da Ordem dos Médicos,*
- Exm^o. Presidente da Ordem dos Farmacêuticos,*
- Exm^o. Presidente do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED).*

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi explicado que, de acordo com o artigo 35^o n^o 1 al. e) e 38^o, n^o 5 do Regimento desta Assembleia Municipal de Tábua, a proposta de comunicação atrás referida àquelas entidades terá de ser votada imediatamente.

Explicado o alcance da mesma e posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, nova comunicação com o pedido de resposta e resolução das questões levantadas e expressas na Moção aprovada por esta Assembleia na anterior Sessão e que lhes foi enviada, às seguintes entidades:

- Exm^o. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro,**
- Sua Excelência o Ministro da Saúde,**
- Exm^o. Presidente da Ordem dos Médicos,**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*-Exm^o. Presidente da Ordem dos Farmacêuticos,
-Exm^o. Presidente do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED).*

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do n^o 1, do art^o. 53^o, da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que existe alguma passividade nas actividades apresentadas. Chamou à atenção para a onda de assaltos que muitas vezes assola Tábua, sugerindo mesmo a criação da Polícia Municipal, uma vez que, o policiamento existente se revela insuficiente.

Dada a palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela deu a conhecer à Assembleia que foi lançado recentemente o concurso público para os estudos necessários para a obra do IC6. Mostrou-se satisfeita com a expropriação da Rotunda dos Tojais, embora não se congratule com a vitória do Partido Socialista. Espera no entanto, que este Executivo não ponha agora o projecto da obra do IC6 na gaveta.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que respondeu responsabilizando o Governo cessante pelo facto do projecto ter estado parado.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Situação Financeira do Município, nos termos da alínea e), do n^o 1, do art^o. 53^o, da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse que na informação não consta a indicação do saldo de gerência.

Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual, no uso dela solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro tendo dito que ao momento não existe saldo de gerência, uma vez que, ainda não foi efectuada a prestação de contas. No entanto, no futuro poderá indicar-se o montante do saldo orçamental constante no Diário de Tesouraria de 31/12/2004.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Expediente e Limpeza / Atribuição de Subsídio a Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de competências ao abrigo do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela disse que esta atitude por parte do Executivo é de louvar e não pode deixar de não ser tomada a nível das Escolas do Concelho. Terão de ser apoiadas e espera que nos anos que se seguem continuem a sê-lo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Tábua e Ázere, para atribuição de subsídios, destinados a expediente e limpeza, conforme consta da informação n.º 06/05, de 20 de Janeiro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou sejam, os protocolos com as Juntas de Freguesia de Tábua e Ázere, para atribuição de subsídios, destinados a expediente e limpeza, conforme consta da informação n.º 06/05, de 20 de Janeiro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- Apoio a Actividades de Educação e Cultura / Atribuição de Subsídio a Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua / Delegação de competências ao abrigo do artigo 66º da Lei 166/99, de 18 de Setembro

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela questionou o Executivo Camarário acerca das actividades lúdicas que constam na informação, para as quais foram estabelecidos protocolos com a atribuição de verbas com Juntas de Freguesias, e que no seu entender essas verbas terão de ser gastas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Alberto Pereira explicou que estas verbas são gastas inteiramente e mensalmente nas actividades de animação de Jardins de Infância e componentes de apoio à família.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia de Mouronho e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a actividades de Ocupação de Tempos Livres,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

conforme consta da informação n.º 07/05, de 20 de Janeiro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou sejam, os protocolos com as Juntas de Freguesia de Mouronho e Póvoa de Midões, para atribuição de subsídios mensais, destinados a actividades de Ocupação de Tempos Livres, conforme consta da informação n.º 07/05, de 20 de Janeiro de 2005, da Dr.ª Ana Paula Neves, da DAESC, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e de acordo com os valores constantes na referida informação, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante / Aprovação

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Carlos Fonseca Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, no uso da palavra, proferiu discurso escrito, apresentando uma proposta de alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante, nomeadamente ao artigo 3.º, n.º 2, als. a) e b), o qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n.º 2).

Dada a palavra ao Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso dela disse, depois de consultar o Projecto de Regulamento nas suas Disposições Iniciais, questionava o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Executivo sobre se o Projecto esteve em consulta pública e se aquando da sua elaboração teriam sido ouvidas ou consultadas as Associações de Feirantes e de Vendedores Ambulantes?

Dada a palavra ao Sr. Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, no uso dela referiu-se ao Capitulo III do Projecto de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante, cartão de feirante, em que à semelhança de outras actividades, que para realizarem certos fins necessitam de ter a sua situação regularizada com o fisco. Também a Câmara Municipal, deveria exigir outros documentos tais como, a certidão fiscal de como nada deve à Fazenda Nacional e à Segurança Social, pelo que apresentou seguidamente uma proposta de alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante, nomeadamente ao artigo 11º, nº 2, por aditamento, o qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3).

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Aberto Pereira, para responder, o qual no uso dela disse que o Projecto de Regulamento de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante esteve afixado para discussão pública durante trinta dias.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela disse que o facto da Guarda Nacional Republicana se lamentar da falta de efectivos para um patrulhamento eficaz, a solução do problema passa pelo seu apetrechamento.

Dada a palavra ao Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, no uso dela disse não concordar com a mudança de datas. O São Martinho é dia 11 de Novembro em todo o país, "descaracteriza-se tudo agora", salientando que a feira mensal da primeira Terça -feira do mês, poderá também ser realizada ao Domingo, até porque temos o mercado todos os Domingos que é forte, não deixando de ter em consideração o comércio local, e quantas mais feiras existirem pior, acrescentou.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual no uso dela disse: Face às questões levantadas pela Assembleia, decide solicitar nos termos do artigo 38º a retirada deste Projecto de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante para uma melhor análise em Reunião de Câmara, não desejando portanto que seja submetido a votação.

Uma vez discutido este ponto, face às duas propostas de alteração apresentadas e agora à posição assumida pelo executivo camarário na pessoa do Sr. Presidente da Câmara de retirada deste Projecto de Regulamento da votação, proceder-se-á nos termos do artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

38º, nº 5 do Regimento desta Assembleia Municipal de Tábua, a votação imediata ao requerimento apresentado.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Um;

ABSTENÇÕES: Cinco;

VOTOS A FAVOR: Vinte e oito.

APROVADA POR MAIORIA a retirada do Projecto de Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e de Venda Ambulante para uma melhor análise em Reunião de Câmara, devendo o executivo camarário tomar por recomendações os diversos pontos de vista explicitados na discussão desta matéria, do que se deram por cientes. Uma vez votada a retirada, dão-se por prejudicados os pedidos de alteração formulados no início da discussão deste ponto, não se procedendo assim a qualquer tipo de votação.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- Pessoal Dirigente

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a concessão do abono de despesas de representação, a contemplar a coberto do Ofício - Circular nº 11/DG/2004, de 3 de Maio p.p., da Direcção-Geral das Autarquias Locais e nas condições ali estabelecidas (até à aprovação do novo estatuto remuneratório do pessoal dirigente), ao Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e à Chefe de Divisão de Acção Económica, Social e Cultural, Sr.ª Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, com efeitos retroactivos a partir do mês de Janeiro de 2005.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a concessão do abono de despesas de representação, a contemplar a coberto do Ofício - Circular nº 11/DG/2004, de 3 de Maio p.p., da Direcção-Geral das Autarquias Locais e nas condições ali estabelecidas (até à aprovação do novo estatuto remuneratório do pessoal dirigente), ao Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e à Chefe de Divisão de Acção Económica, Social e Cultural, Sr.ª Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves, com efeitos retroactivos a partir do mês de Janeiro de 2005.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão / Plano Plurianual de Investimento e Orçamento da Receita e da Despesa para o Ano de 2005

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Líderes das Bancadas do P.S. e do P.S.D. para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.***

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor / Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 2005

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Líderes das Bancadas do P.S. e do P.S.D. para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.***

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra por um Múncipe que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia o qual no uso dela identificou-se como sendo Júlio Rodrigues dos Santos, casado, pintor da construção civil, residente na Venda da Serra, deste concelho de Tábua.

Concedida a palavra disse: que os tractores limpa – fossas da Câmara Municipal descarregam os detritos que retiram das fossas junto à localidade de Venda da Serra, estragando assim os terrenos que recebem aqueles detritos. Também na Venda da Serra, e na Rua da Escola disse, que existia uma fossa a despejar para a via pública causando mau cheiro. Solicitou ainda ao Executivo Camarário, uma ajuda monetária à Comissão de Melhoramentos da Venda da Serra, e que fossem tomadas medidas para resolver o problema da E.N. 17 que atravessa a Venda da Serra, pois é muito perigoso circular naquela via dada a velocidade excessiva que atingem alguns automobilistas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual no uso dela disse desconhecer a situação, deixando a promessa de averiguar o que se passa. No que refere à velocidade excessiva na E.N.17, de que tanto se queixam os populares, considerou o facto de falta de civismo e que não poderiam colocar semáforos em todos os locais, conclui.

Não houve mais qualquer outra intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*